

214



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2015, DE 14 DE AGOSTO DE 1.989.-

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao VOCEM - Vila Operária Clube Esporte Mariano, e dá outras providências.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e autoriza do pela Lei nº2.692, de 14 de agosto de 1.989,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no corrente exercício de 1.989, de NCZ\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), ao VOCEM -Vila Operária Clube Esporte Mariano, que será liberado da seguinte forma:NCZ\$6.000,00 (seis mil cruzados novos) no mês de agosto de 1.989; NCZ\$2.000,00 (dois mil cruzados novos) no mês de setembro de 1.989; e NCZ\$..... 2.000,00 (dois mil cruzados novos) no mês de outubro de 1.989.

Artigo 2º - Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal a efetuar o pagamento antecipado das parcelas correspondentes a novembro e dezembro de 1.989, no valor de NCZ\$3.000,00 (três mil cruzados novos) cada uma concedidas através da Lei Municipal nº2.664, de 19 de maio de 1.989.

Artigo 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar para ocorrer com as despesas de concessão do auxílio referido no artigo 1º, na seguinte dotação orçamentária vigente no Município:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	Educação Física e Desportes
2270	Desporto Profissional
2272.092	AUXÍLIO A VILA OPERÁRIA CLUBE ESPORTE MARIANO-VOCEM
3233	Contribuições Correntes.....NCZ\$10.000,00

241



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº2015/89.....Fls.02.....

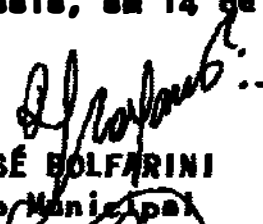
Artigo 4º - Os recursos para a execução da presente lei, correrão' por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

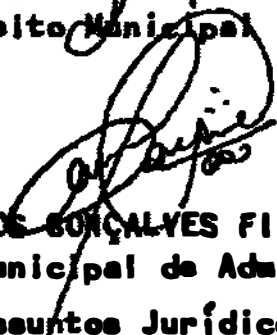
9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
10	HABITAÇÃO E URBANISMO
58	Urbanismo
3230	Planejamento Urbano
3232.085	SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS URBANOS
4110	Obras e Instalações.....NCZ\$10.000,00

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

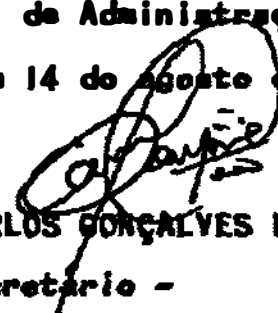
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de agosto de 1989.-


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos.

Publicado na Secreteria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Prefeitura Municipal, em 14 de agosto de 1.989.-


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -